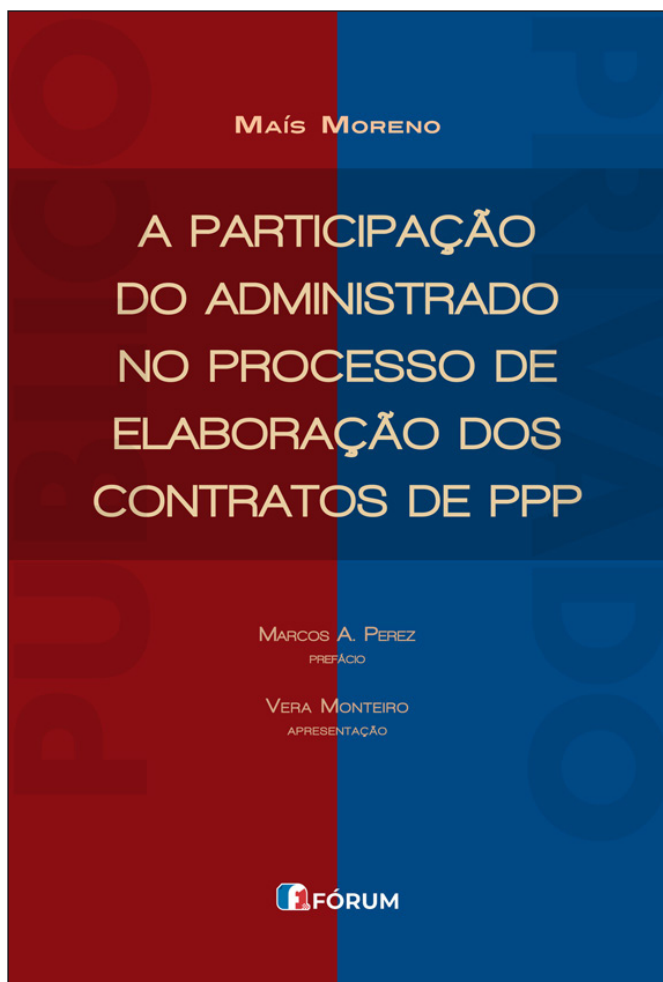




Neste trabalho buscamos investigar a aplicação dos mecanismos de participação dos administrados nos processos administrativos de elaboração dos contratos de parceria público-privada (PPP) e indicar alternativas de aprimoramento do diálogo com o Poder Público para possibilitar a preparação de avenças mais aderentes aos objetivos desses tipos de concessão. Concentramos nossas reflexões em quatro instrumentos que permitem a aproximação dos administrados na modelagem dos contratos de concessão administrativa e patrocinada, quais sejam, o procedimento de manifestação de interesse (PMI), a consulta pública, a audiência pública e o *roadshow*.

Maís Moreno

Prefácio
Marcos A. Perez

Apresentação
Vera Monteiro

A PARTICIPAÇÃO DO ADMINISTRADO NO PROCESSO DE ELABORAÇÃO DOS CONTRATOS DE PPP

Área específica

DIREITO ADMINISTRATIVO

Áreas afins

DIREITO PÚBLICO

Público-alvo/consumidores

MAGISTRADOS, SERVIDORES PÚBLICOS
RESPONSÁVEIS PELA ELABORAÇÃO
DE PROJETOS DE INFRAESTRUTURA,
ADVOGADOS, PROFESSORES DE
PÓS-GRADUAÇÃO, PESQUISADORES
E ESTUDANTES.

FORMATO: 14,5 X 21,5 cm
CÓDIGO: 10001547

M835p

Moreno, Maís

A participação do administrado no processo de elaboração dos contratos de PPP / Maís Moreno.– Belo Horizonte : Fórum, 2019.

278p.; 14,5cm x 21,5cm

ISBN: 978-85-450-0574-2

1. Direito Administrativo. 2. Direito Público. I. Título.

CDD 341.3

CDU 342

Maís Moreno é advogada, sócia da Manesco, Ramires, Perez, Azevedo Marques Sociedade de Advogados. Formou-se em Direito pela Pontifícia Universidade Católica (PUC-SP), em 2008, após ter cursado um ano da graduação na *Scuola di Giurisprudenza dell'Alma Mater Studiorum di Bologna*. Conquistou o título de mestre em Direito do Estado pela Universidade de São Paulo (USP), em 2016.

SUMÁRIO

PREFÁCIO	
Marcos A. Perez	15
APRESENTAÇÃO	
Vera Monteiro	21
CAPÍTULO 1	
INTRODUÇÃO	23
CAPÍTULO 2	
INSTRUMENTOS DE PARTICIPAÇÃO POPULAR	
NA ELABORAÇÃO DOS CONTRATOS DE PPP	29
2.1 Procedimento de manifestação de interesse	35
2.1.1 Delimitação conceitual do PMI	35
2.1.2 Fundamentos constitucionais e princípios norteadores	43
2.1.2.1 Direito a participação	43
2.1.2.2 Direito de petição	50
2.1.2.3 Autonomia administrativa contratual	57
2.1.2.4 Outros princípios aplicáveis	64
2.1.3 Leis aplicáveis	66
2.1.3.1 Leis de Concessão; Lei de PPP; Lei nº 11.922/09; Lei nº 13.303/2016 e a Lei de Processo Administrativo	66
2.1.3.1.1 Natureza jurídica da autorização para desenvolvimento de estudos	77
2.1.3.2 Regulamentação federal	89
2.1.3.3 Regulamentações estaduais e municipais	97
2.1.4 Conteúdo dos estudos	99
2.1.5 Tempo para elaboração dos estudos	103
2.1.6 Dinâmica do PMI	107
2.1.7 Provocação para o PMI	112
2.1.8 O custo dos estudos e o direito ao ressarcimento	130
2.1.8.1 O PMI e o orçamento público	135
2.1.9 Os anseios do mercado de consultoria e os objetivos do PMI	142
2.2 Consulta pública	147
2.2.1 Conceito e fundamento	147
2.2.2 A consulta pública no processo de elaboração de contratos de PPP	150
2.2.2.1 Regulamentações estaduais e municipais	152
2.2.3 Os prazos da consulta pública no processo de elaboração de contratos de PPP	154
2.2.4 A divulgação da consulta pública nos processos de elaboração de contratos de PPP	155
2.3 Audiência pública	157
2.3.1 Conceito e fundamento	157
2.3.2 A audiência pública no processo de elaboração de contratos de PPP	163
2.3.2.1 Regulamentações estaduais e municipais	167
2.3.3 Os prazos da audiência pública no processo de elaboração de contratos de PPP	168
2.3.4 Da necessidade de renovação da audiência pública	169
2.3.5 Da condução da audiência pública pela autoridade	171
2.4 Questões comuns às audiências e consultas públicas	180
2.4.1 Os participantes da consulta e da audiência pública	180
2.4.2 Exame dos autos <i>vis-à-vis</i> à reserva de sigilo	184
2.4.3 A vinculação das contribuições	185
2.5 <i>Roadshow</i>	194
2.5.1 Conceito e fundamento do chamado <i>roadshow</i>	194
2.5.2 O momento de realização do <i>roadshow</i>	197
2.5.3 Os participantes do <i>roadshow</i>	199

CAPÍTULO 3	
AS VULNERABILIDADES DOS INSTRUMENTOS	
DE PARTICIPAÇÃO	201
3.1 Risco de contaminação indevida das decisões	
governamentais por interesses de mercado ou de grupos	
de interessados organizados	202
3.1.1 Notas sobre os possíveis mitigadores	204
3.1.1.1 Detalhamento do escopo dos estudos no chamamento	
público do PMI	204
3.1.1.2 Cisão dos estudos no PMI.....	205
3.1.1.3 Outorga de autorização única no PMI.....	207
3.1.1.4 Institucionalização da participação: a adequada	
publicidade e formalização dos atos	208
3.1.1.5 Capacitação do corpo técnico da Administração Pública	211
3.1.1.6 Canais de denúncia e monitoramento	
das licitações	212
3.2 Risco de inutilização de estudos produzidos no PMI por	
falhas de coordenação	214
3.2.1 Notas sobre possíveis mitigadores	216
3.2.1.1 Criação de manuais de PPP e catalogação de	
experiências.....	216
3.2.1.2 Capacitação do corpo técnico da Administração Pública.....	217
3.3 Indefinição da melhor proposta no âmbito do PMI.....	219
3.3.1 Nota sobre possíveis mitigadores: contratação de	
consultorias externas	223
3.4 Risco de não ressarcimento no âmbito do PMI	224
3.4.1 Decorrente da alteração no modelo da contratação.....	224
3.4.2 Decorrente das dificuldades na fixação adequada do valor	
do ressarcimento dos estudos desenvolvidos em PMI	225
3.5 Fronteiras do diálogo público-privado	228
3.5.1 Os encontros antes, durante e após a entrega dos estudos	
no PMI	228
3.5.2 A reserva de sigilo nos instrumentos de participação	
popular	236
3.5.3 A garantia da reserva de sigilo e o princípio da	
publicidade aplicados ao <i>roadshow</i>	238
3.6 Contribuições “bloqueadistas”: os limites do dever de	
resposta da Administração Pública nas consultas e nas	
audiências públicas.....	239

CAPÍTULO 4	
ALTERNATIVAS PARA O APERFEIÇOAMENTO DA	
PARTICIPAÇÃO DOS ADMINISTRADOS NO PROCESSO	
DE ELABORAÇÃO DE CONTRATOS DE PPP	247
4.1 Planejamento da participação dos administrados.....	248
4.2 Criação de canais eficazes de comunicação no PMI	249
4.3 Considerações sobre a bonificação dos estudos	
desenvolvidos no PMI.....	250
4.4 Vocalização dos interesses difusos nas audiências públicas..	253
4.5 Participação por sorteio nas audiências públicas	254
4.6 Profissionalização da participação: introdução de	
agentes facilitadores neutros nas audiências públicas	256
4.7 Realização de pré-audiência	259

CAPÍTULO 5	
SÍNTESE DAS CONCLUSÕES	261
5.1 Procedimento de manifestação de interesse	261
5.2 Consulta pública	262
5.3 Audiência pública	263
5.4 <i>Roadshow</i>	263
5.5 Considerações comuns a todos os instrumentos estudados ..	263

ANEXO A	265
---------------	-----

REFERÊNCIAS	269
-------------------	-----